



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cidade Mãe da Nacionalidade*

São Vicente, 05 de março de 2026.

Ao setor do Arquivo

Com a finalidade de análise da propositura do Sr. Vereador Edivaldo da Autoescola, solicito informar se existe legislação ou propositura em andamento onde dispõe sobre o tempo máximo de permanência de pacientes em unidades de urgência e emergência integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de São Vicente, em conformidade com a portaria MS n.º 352/2013 e a resolução CFM n.º 2.077/2014, e dá outras providências.

Se houver, favor fornecer cópia.

Atenciosamente,

Adriano Ribeiro Calazans
Diretor Legislativo

Arquivo consultaP20

"Primeira Câmara das Américas"